



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA**  
**CNPJ/MF Nº. 22.941.827/0001-32**  
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**



**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.: 2019004, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 9/2019-002, CELEBRADO COM A EMPRESA S.A.O SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA, QUE TRATA DE PEDIDO PRORROGAÇÃO DA VIGENCIA.**

Pelo presente instrumento de um lado, como **CONTRATANTE**, CÂMARA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA, neste ato denominado **CONTRATANTE**, com sede na Praça São Francisco S/N- Centro – Tailândia - PA , inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 22.941.827/0001-32, representado pelo Sr. LAURO FERRAZ HOFFMANN, e de outro lado a empresa S.A.O SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 19.824.027/0001-27, estabelecida Avenida Belém nº 65 – Centro Tailândia-PA, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. RENE OUTTES JARDIM, portador da Cédula de Identidade n.º 5777021 SSP/PA e CPF (MF) n.º 019.705.672-52, ao fim assinado, resolvem aditar o Contrato Administrativo nº 2019004, ajustado entre si que tem como objeto Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática, bem como instalação e configuração de computadores, roteadores, periféricos, rede de internet e impressoras, que teve como origem a **Pregão Presencial nº 9/2019-002**. Tudo em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e demais legislação complementar, mediante as Cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

**CONSIDERANDO** o caráter de continuidade e de utilidade, para a administração, do objeto que consiste na Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática, bem como instalação e configuração de computadores, roteadores, periféricos, rede de internet e impressoras.

**CONSIDERANDO** ser o presente contrato por escopo, bem como a importância dos serviços objeto deste contrato para os usuários;

**CONSIDERANDO** o Parecer da Assessoria Jurídica;



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA**  
**CNPJ/MF Nº. 22.941.827/0001-32**  
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**



**CONSIDERANDO** a justificativa;

**CONSIDERANDO** a autorização do chefe do Legislativo;

**CONSIDERANDO** a previsão contida acerca da possibilidade de alteração posterior, nos termos do art. 57, incisos II da Lei 8.666/93;

**Os signatários do contrato estabelecem as seguintes cláusulas:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

1.1-O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 31/12/2021 a 31/12/2022.

**CLAUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO:**

2.1 As despesas decorrentes dos serviços objeto desse Termo Aditivo correrão por conta de recursos disponibilizados pela Câmara Municipal de Tailândia:

Exercício 2022 Unidade Orçamentária: 01 Câmara Municipal Projeto/Atividade: 2.002  
Manutenção da Câmara Municipal Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de  
Terceiros Pessoa Jurídica,

**CLÁUSULA TERCEIRA –DA RATIFICAÇÃO:**

3.1- Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

**CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE E EFICÁCIA:**

4.1 Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste, depois de aprovado pelo Sr. **LAURO FERRAZ HOFFMAN** e publicado seu extrato no Diário Oficial Do Estado.

PARÁGRAFO ÚNICO – Compete à contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA**  
**CNPJ/MF Nº. 22.941.827/0001-32**  
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**



E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Tailândia - PA, 30 de dezembro de 2021.

**CÂMARA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA**  
**CNPJ(MF) 22.941.827/0001-32**  
**CONTRATANTE**

**S.A.O SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA**  
**CNPJ\_19.824.027/0001-27**  
**RENE OUTTES JARDIM**  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
Nome:

CPF: nº

\_\_\_\_\_  
Nome:

CPF nº